

PORTARIA PGJ/PI Nº 1883/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 3809/2018, e com fulcro nos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **JANIO VALENTE BARRETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 339, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de julho de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício